



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1831, DE 7 DE ABRIL DE 2025

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202010000242691,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – A Comissão Especial de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

I – Dra. **LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza Auxiliar da Presidência;

II – Dr. **MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – Dra. **FLÁVIA MORAIS NAGATO DE ARAÚJO ALMEIDA**, Juíza de Direito e representante da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás - ASMEGO;

IV – Dr. **ANDRÉ LOBO NEVES**, Promotor de Justiça e Coordenador da Área de Atuação de Políticas Públicas e Direitos Humanos do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;

V – Dr. **ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA**, Advogado e representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/GO;

VI – Dr. **TAIRO BATISTA ESPERANÇA**, Defensor Público do Estado de Goiás e Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

VII – Dra. **EMILIA GLUCK DE PODESTÀ SOBRINHO**, Delegada de Polícia do Estado de Goiás;

VIII – **TAIRO CILOÉ DE OLIVEIRA**, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás;



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



IX – **CRISTIANA MARIA DE ABREU PEREIRA**, Vice-Presidente para Assuntos Administrativos do Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás - SINDJUSTIÇA.

**Art. 2º** – Revoga o Decreto Judiciário nº 4713/2023.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**

Presidente

//AssAdM01

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 104748931087 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000242691 (Evento nº 307)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 07/04/2025 às 19:15

